

Resolução nº : 12082/98  
Protocolo nº : 185220/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DOUTOR LEOPOLDO  
GUIMARÃES DA CUNHA DE IVAÍ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DOUTOR LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA DE IVAÍ e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente